



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

E-mail: transporte.semsastm@gmail.com

AVALIAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2024 – SEMSA

OBJETO: RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 94.563,00

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação foi elaborada após solicitação da Senhora Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, através do Despacho 23-355/2024, com o intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação da proposta apresentada pela empresa licitante no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2024 – SEMSA, verificando o seu atendimento às exigências do Termo de Referência.

Para possibilitar tal análise foi encaminhado através do Despacho 23-355/2024 o Instrumento Convocatório (Edital) e a proposta da empresa JS LIMA COMERCIO LTDA, empresa habilitada para prosseguimento no certame.

2. DA AVALIAÇÃO

2.1. Da proposta apresentada.

Valor Proposto R\$ 70.000,00, representando 74,02% do valor orçado pela administração.

Da análise, entende-se que os valores apresentados estão em concordância com aqueles estabelecidos no Termo de Referência.

2.2. Da documentação de habilitação relativa à qualificação técnica

Quanto ao atendimento das exigências contidas no Termo de Referência que embasou o pleito, este preconiza o seguinte em seu item 6.7 (Qualificação Técnica):

“6.7.1 Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando o fornecimento do produto com as características do objeto.”

Entende-se que a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica comprovando o fornecimento do objeto, suprimindo o solicitado.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta da licitante JS LIMA COMERCIO LTDA, verificando o seu atendimento às exigências previstas no Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico - SRP nº 017/2024-SEMSA, oriento que proceda com a classificação da proposta.

Santarém, 23 de agosto de 2024

Vanilson Pinto Lira

Chefe do NTL

Decreto n.º 504/2021–GAP/PMS